

## CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA Estado do Rio de Janeiro

Ata da décima terceira sessão ordinária do primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, realizada aos 3 (três) dias do mês de abril do ano de 2024. Às 17h00 (dezessete) horas assumiu a Presidência da Sessão o Senhor Presidente – vereador José Antônio da Silva Brandão, que verificando as presenças dos vereadores Nestor Luiz Cardozo Lopes (1º Secretário), Jayme Rizeto da Silva (Vice-Presidente), Kleber Mansur Tonassi (2º Secretário), Geroncimar da Silva Costa, Edmar Farah Ramos, Vagner Bazil da Silva, Matheus Ouverney Freixo e Nilcinei Figueiredo da Silva, declarou aberta a sessão e em seguida solicitou ao senhor 1º Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior que após ter sido lida foi aprovada por unanimidade de votos. Em prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse leitura do Expediente que constou do seguinte: Indicação nº 047/2023, de autoria do vereador Nilcinei Figueirdo da Silva, que indica ao senhor Prefeito a troca de lâmpadas nas comunidades de Santo Antônio do Imbé, Osório Bersot e Agulha dos Leais e colocação de 01 refletor em frente à Igreja Católica de Santo Antônio do Imbé. Indicações nºs 048, 049 e 050/2024, de autoria do vereador Vagner Bazil da Silva indicando ao Senhor Prefeito as seguintes providências: instalação de redutor de velocidade na Rua Francisco Fajardo Rodrigues; transferência de permissão administrativa do Estádio Prefeito José Pontes Guinâncio para a Associação de Moradores do Arranchadouro e limpeza e preparação do bairro Arranchadouro para as comemorações do dia de São Jorge. Requerimento subscrito por diversos servidores alertando aos Senhores Vereadores sobre o artigo 30 constante do projeto referente ao plano de cargos dos servidores em propõe a revogação da Lei 1719/2012, o que implicaria na retirada do auxílio alimentação dos servidores, tendo sido esclarecido pelo senhor Presidente que já havia emenda a ser apresentada pelos vereadores tratando desse mesmo assunto. Ofício nº 107/2024 do Gabinete do Senhor Prefeito que envia através da Mensagem nº 011/2024, projeto de lei restabelecendo o Auxílio Alimentação dos servidores públicos municipais, tendo o senhor 1º Secretário, vereador Nestor Lopes, alertado ao Senhor Presidente sobre a desnecessidade do referido projeto haja vista haver emendas a serem votadas na presente sessão dispondo sobre a supressão do artigo 30 no projeto do plano de carreira dos servidores públicos que impedirá a revogação da lei

municipal em que existe a garantia de pagamento de auxílio alimentação aos servidores, além do fato da referida mensagem tratar de restabelecimento do auxílio alimentação antes mesmo de ter sido aprovado o projeto em tramitação nesta Casa e se fosse aprovado dependeria do mesmo ser sancionada pelo Prefeito, para depois sim, haver algum tipo de projeto tratando de restabelecimento de pagamento de auxílio alimentação aos servidores municipais, o que, não será preciso porque os senhores vereadores não irão concordar em aprovar a revogação da lei que garante tal direito aos servidores municipais de Santa Maria Madalena. Em seguida, o Senhor Presidente informou que as emendas apresentadas pelos senhores vereadores foram todas reunidas para que pudessem estar sendo apresentadas em coletivo, em nome de todos os senhores vereadores, já que várias delas tratam do mesmo assunto. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fossem lidas pelo Senhor Secretário as emendas modificativas, aditivas e supressivas apresentadas em conjunto pelos Senhores Vereadores a respeito do projeto de lei nº 005/2024 que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos municipais de Santa Maria Madalena, cujas emendas após terem sido discutidas foram aprovadas por unanimidade de votos. Logo após o Senhor Presidente solicitou que fossem lidas as emendas modificativas, aditivas e supressivas apresentadas em conjunto pelos Senhores Vereadores a respeito do projeto de lei nº 006/2024 que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores da área da saúde do município de Santa Maria Madalena, cujas emendas após terem sido discutidas foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência, o vereador Kleber Mansur ponderou com o Senhor Presidente sobre a necessidade de também estar sendo apreciadas na presente sessão as emendas referentes ao projeto que trata do plano de carreiras do magistério, sobre cujo pedido os demais vereadores também concordaram, tendo o senhor Presidente informado que o projeto referente ao magistério não estava na pauta porque os professores através de comissão formada por eles mesmos, havia requerido que não fosse colocado, neste momento, o referido projeto em votação, até que houvesse uma discussão e esclarecimentos sobre o referido projeto. Na oportunidade, em vista de estarem presentes diversos membros da referida comissão de professores, o Senhor Presidente consultou aos mesmos se havia concordância para que as emendas referentes ao projeto do magistério fossem apresentadas na presente sessão, tenho havido resposta positiva dos professores, com a justificativa de terem apresentado o referido requerimento para que o projeto de interesse da categoria não fosse votado anteriormente, porque sentiam a necessidade de estarem sendo apresentadas as emendas que estão sendo propostas pelos senhores vereadores, mas que em vista de ter havido por parte dos senhores vereadores a compreensão aos pedidos

apresentados no aludido requerimento, que os mesmos concordavam sim com a votação das emendas que estavam para serem apreciadas pelos senhores vereadores. Em vista dessa posição dos professores o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse leitura das emendas modificativas, aditivas e supressivas apresentadas em conjunto pelos Senhores Vereadores a respeito do projeto de lei nº 007/2024 que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores do magistério do município de Santa Maria Madalena, cujas emendas após terem sido discutidas foram aprovadas por unanimidade de votos. Logo após, o Senhor Presidente colocou os projetos nºs 005, 006 e 007/2024, que dispõem sobre os planos de cargos, carreiras e remuneração dos servidores do município de Santa Maria Madalena, inclusive os da área da saúde e do magistério, os quais, após terem sido discutidos foram aprovados em 1ª votação, por unanimidade votos, com as emendas aprovadas pelos senhores vereadores. Logo após, não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente convocou os senhores vereadores para a sessão extraordinária a ser realizada no dia de amanhã, quinta-feira, 04 de abril de 2024, às 17 horas, para que os projetos aprovados em primeira votação na presente sessão, sejam apreciados em segunda votação ainda esta semana, haja vista o curto espaço de tempo para que o Poder Executivo possa estar analisando os referidos projetos com as emendas aprovadas e que passaram a ser partes integrantes dos mesmos, a tempo de sancionar a lei antes do prazo de 180 dias das eleições de 2024. Em seguida, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão solicitando que fosse lavrada a presente ata que transcrita por mim, Nestor Luiz Cardozo Lopes, (1° Secretário), será datada e assinada juntamente com os Senhores Vereadores. Salão Plenário Tude Portugal, em 04 de abril de 2024.
